



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quatro de setembro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravanello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Segunda Sessão Ordinária, convidou o Vereador Jorce Schneider Nogueira para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento das senhoras Rosalina Class Bender, Maria de Lourdes Borges, Genedes Maria Fagundes Vizzotto e Sibila Rech. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Cleber de Moura, Ivane Aparecida Billig de Giacometti e Sílvia Spanevello Somavilla. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Requerimento Cristiana Soder solicitando espaço na Tribuna Livre, Convite CTG Estrela do Pago Programação Semana Farroupilha; Ofícios nºs 217 e 339/2017 GP encaminhando respectivamente: Projeto de Lei nº 1.237/2017; Projeto de Lei nº 1.238/2017. Já na Pauta Legislativa constou Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018” e Projeto de Lei nº 1.238, de 01 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Cria gratificações do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Estrela Velha”. A Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres juntamente com o Projeto de Lei nº 1.233, de 31 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”. No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou o Projeto de Lei nº 1.236, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a contratação temporária de um motorista, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel Silveira manifestou-se favorável ao projeto, disse que todos são sabedores da falta de motorista, pois, no início do ano já teve processo seletivo e este agora se dá tendo em vista a aposentadoria do servidor Gilmar Mergen. Como colega deixou um agradecimento ao Gilmar, pois sempre foi um servidor muito dedicado, cuidava bem do caminhão, estava sempre disposto a ajudar com certeza essas pessoas que se dedicam toda sua vida muitas vezes não são valorizados e lembrados parabenizou novamente pelo trabalho que o Gilmar Mergen fez em nosso município. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, até porque é uma necessidade para a Secretaria de Obras para dar andamento nos trabalhos da Secretaria. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais, onde se inscreveram na Tribuna Livre a Servidora Cristiana Soder e na Tribuna o Vereador Deoclécio Ravanello. Na Tribuna a Servidora Cristiana cumprimentou a todos, disse que se inscreveu para fazer uso da tribuna e relatar sobre assuntos de funcionamento da Câmara de Vereadores. Primeiramente, tratou sobre a questão das diárias, um assunto muitas vezes polêmico, mas amparado por Lei, ou seja, a diária é um direito dos agentes políticos e servidores objetivando custear despesas com refeições, pernoites, locomoção, conforme previsto em Lei. A Câmara disponibiliza no Orçamento Anual o valor total de R\$ 30.000,00 para custeio de diárias, sendo que, todos os Vereadores e Servidores tem o direito de receber, quando em deslocamentos a serviço da Câmara. Informou que só neste ano de 2017, os Vereadores já trouxeram para nosso município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

o valor de R\$ 400.000,00 através de Emendas Parlamentares. Estes recursos derivaram-se de viagens que os Vereadores fizeram até Porto Alegre para reivindicar as Emendas junto aos Deputados. Se analisarmos, veremos que o valor de R\$ 30.000,00 anual destinado para diárias é insignificante perto do valor de R\$ 400.000,00 depositado nos cofres públicos de Estrela Velha até a presente data. Quanto ao pagamento de diárias para Servidores do Legislativo, informou que é a servidora que mais recebe diárias anualmente, isso desde o ano de 2006 quando iniciou seus trabalhos nesta Casa, justificou que além de desempenhar suas funções, desempenha a função de motorista da Câmara. As pessoas questionam se está em desvio de função? Assim, como qualquer Servidor ou Vereador que dirigir o veículo de propriedade da Câmara, mas conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em Auditoria realizada na Câmara de Vereadores, eles entendem que a demanda de viagens é pequena no legislativo, não havendo necessidade de contratação de um motorista, privando pelo princípio da economicidade. Na época a sugestão do Tribunal de Contas era que fossem incluídos nas atribuições dos cargos o direito de poder dirigir o veículo da Câmara, e com isso não configuraria mais o desvio de função. Fez um cálculo para demonstrar o custo que o Legislativo teria com um servidor ocupante do cargo de motorista, baseando-se nos valores aprovados no Projeto de Lei nº 1.236/2017. Vencimento mensal do cargo de motorista R\$ 1.159,43 vezes 14 meses, tendo em vista que este servidor receberia 12 meses de salário, mais décimo e férias totalizando R\$ 16.232,02. O custo anual com encargos totalizaria R\$ 3.408,72, ou seja, um servidor ocupante do cargo de motorista teria uma despesa de R\$ 19.640,74 anual para a Câmara. Lembrando também, que a Câmara viaja aproximadamente uma vez por mês, e, em cada viagem este servidor também perceberia o valor da diária para custeio de suas despesas. Ou seja, o cargo de motorista para a Câmara de Vereadores teria um ônus anual aproximado de R\$ 30.000,00 com remuneração e diárias. Baseando-se nisso, é que o Tribunal de Contas entendeu não ser necessária a contratação de motorista, privando pelo princípio da economicidade, até porque, se este servidor se afastasse do município por três dias para levar Vereadores e Servidores em viagens, o restante dos dias, este servidor faria o que? Desde dezembro de 2009 ocupa o cargo efetivo de Agente Administrativo Técnico na Câmara. Ou seja, desempenha todas as funções especificadas nas atribuições do seu cargo, porém para que a Câmara pudesse se desvincular totalmente do Poder Executivo, precisávamos qualificar os Servidores para desempenharmos além de nossas funções. Nas atribuições do seu cargo, não consta que deve fazer a Tesouraria, pagamentos, responsabilidades pela conta bancária da Câmara, BLM - Base da Legislação Municipal TCE, licitações, Licitacon TCE, e para poder realizar essas atividades obrigatórias mensalmente, precisa ter uma assinatura digital que interliga os seus dados pessoais junto à Receita Federal e ao Tribunal de Contas. Isso não é sua função, quando realizou o concurso público, isso não estava especificado nas suas atribuições do cargo. Já ouviu que o que desempenha na Câmara não é nada mais do que sua obrigação. Pois digo a vocês, que hoje desempenha muito mais que as suas obrigações e para desempenhar com eficiência, responsabilidade e transparência, assim como todos os servidores, precisamos nos qualificar para prestarmos um serviço de qualidade aos cidadãos. Disse também que está desempenhando coisas que configuram desvio de função, mas por nenhum momento fomos notificados por parte do Tribunal de Contas. Se não seria desta forma, nós não seríamos o primeiro município do Centro Serra a se desvincular totalmente do Poder Executivo. Nós realizamos nossas licitações, tesouraria, patrimônio, folha de pessoal, Licitacon, BLM, sem depender do Poder Executivo. Hoje sabe que o município de Salto do Jacuí é totalmente desvinculado e para isso eles contam com aproximadamente 30 servidores, ao contrário de nós, que possuímos três cargos efetivos e dois cargos comissionados, e é por isso, que a Auxiliar de Serviços Gerais Suzana, também recebe diárias, também participa de cursos, pois hoje ela é Presidente da Comissão de Licitação. Lembrando também, que a Contadora Mariângela além das atribuições do cargo, realiza as atividades do departamento de pessoal, folha de pagamento, relatórios para Receita Federal e Tribunal de Contas com certificação digital, patrimônio, portal da transparência, ou seja, nós servidoras respondemos solidariamente juntamente com os presidentes, e os presidentes que já passaram por esta Casa, sabem do que estou falando. A Câmara de Vereadores tem as mesmas obrigações do Poder Executivo, porém a demanda às vezes é menor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Pensando em aproximarmos os cidadãos da Câmara é que criamos o Programa Câmara Cidadã. Para nossa alegria no mês de dezembro de 2016 fomos convidados a apresentar este projeto na Universidade Federal de Curitiba, onde fomos aplaudidos e elogiados pela iniciativa, pela vontade de tentar mudar a visão que a sociedade tem dos Vereadores, mas ao mesmo tempo, ficamos desmotivados quando nos deparamos com críticas e na maioria das vezes, elas vêm de cidadão não participativo, porque às vezes é mais fácil julgar sem ter conhecimento do que buscar informações. A Câmara disponibiliza de um site [www.camaraestrelavelha.rs.gov.br](http://www.camaraestrelavelha.rs.gov.br), cumprindo a Lei da Transparência, onde constam todas as informações quanto a subsídios, diárias, relatórios legais, despesas em geral. Cada despesa tem sua justificativa, cada diária tem sua fundamentação, seu relatório se colocou a disposição para auxiliar aos cidadãos a acessarem o site, todos têm direito as informações. Nós somos servidores públicos e temos a obrigação de prestar um serviço de qualidade aos munícipes de Estrela Velha, somos contribuintes também, e assim como exigimos um serviço de qualidade, temos a preocupação de prestar um serviço excelente, desempenhando nossas atribuições independente de ser ou não a nossa função. As diárias vão continuar, pois elas são reflexo do nosso trabalho, nós procuramos conhecimento, nós devemos prestar um serviço de qualidade, os Vereadores precisam se qualificar, precisamos de um poder atuante, com princípios, com dignidade e muita ética. Agradeceu e solicitou a inclusão de sua manifestação na íntegra. Na Tribuna o Vereador Deoclécio agradeceu a Presidente por todo o esforço que fez para realização do Encontro de Jovens Rurais, no dia 28 de agosto, Rincão da Estrela, como foi o autor da proposta acredita que foi um evento muito produtivo para a nossa comunidade. Disse que considera que a Câmara de Vereadores de Estrela Velha não é formada apenas de nove Vereadores e sim de um conjunto de catorze pessoas, pois temos nossas quatro servidoras e nosso assessor jurídico, e esse conjunto buscar esclarecer e trazer o que há de melhor para o nosso município. Por isso, que aqui até hoje não houve desavenças, pois cada um está buscando ajudar o próximo naquilo que é preciso, cada vez mais uma integração e apoiando aquilo que é justo e que vem de encontro com a maioria. Parabenizou a todos que prestigiaram o Encontro dos Jovens Rurais e as servidoras que não mediram esforços para a organização do evento, também pela parceria com o Sicredi que se pôs a disposição em pagar o palestrante. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dezoito de setembro, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quatro de setembro de dois mil e dezessete.